Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

#### DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO	DO PROCESSO
1.1. N° Processo	0049399409202078
1.2. N° Procedimento	PE 00210/2023
1.3. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
1.4. Objeto	Sistema de Registro de preço, para futura e eventual aquisição dos materiais de consumo não contemplados na tabela SUS, em regime de consignação, visando atender a demanda do Serviço de Hemodinâmica para 2023/2024 deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Êxito

### 2. IMPUGNAÇÕES

# 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS QTD

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Despacho HB-NHEMOD 0040330560, a cerca do Ao Pedido de Esclarecimento Inter Medical (0039890384), para o item 63 da SAMS. Neste sentido, informamos que quanto a duvida da empresa, o material solicitado é KIT, conforme descritivo abaixo: "Endoprótese modular auto-expansível bifurcada para tratamento de aneurismas e dissecções da aorta abdominal, composta de corpo principal com diâmetro de 22 a 36 mm e comprimento de 39 a 200 mm, extensão contra-lateral com diâmetro de 9 a 28 mm e comprimento de 39 a 180 mm, extensão aórtica proximal (cuff) de diâmetro de 22 a 36 mm e comprimento de 30 a 60 mm, confeccionada com estruturas de stents de níquel titânio (nitinol) ou aço revestido de politetrafluoretileno expandido (ptfe), ou poliester com marcas radiopacas para orientação do posicionamento, com ou sem liberação controlada e stents proximal recobertos ou não (a medida exata necessária para cada paciente pode variar nesses intervalos e será informada pela unidade requisitante no momento da aquisição)" Entendemos que, devido a demora na resposta quanto ao Pedido de Esclarecimento impetrado no edital, a abertura da licitação em comento foi SUSPENSA SINE DIE, no entanto, gostaríamos de esclarecer que trata-se de um material de caráter muito específico que somente o profissional médico que utiliza o mesmo poderia responder. Sendo o que se informa para o momento, ficamos no aguardo de próximo aviso de licitação e reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente. Portanto, conforme demonstrado na imagem acima, deve-se observar e atender os descritivos informados nos anexos deste edital, qual sejam, ANEXO I – Termo de Referência, id.(0038435727) e ANEXO III - SAMS, id. (0038988114); III. DA DECISÃO Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afeta

demais termos do edital inalterados. Publique-se. Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS					
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO		
1	09.222.411/0001-04	SIM	SIM		
2	01.645.409/0003-90	NÃO	NÃO		
3	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO		
4	14.477.127/0001-00	SIM	NÃO		
5	32.818.302/0001-68	SIM	NÃO		
6	29.992.682/0001-48	NÃO	NÃO		
7	10.960.950/0001-11	SIM	NÃO		
8	41.678.239/0001-00	SIM	NÃO		
9	11.367.066/0001-30	SIM	NÃO		
10	05.944.604/0005-33	NÃO	NÃO		
11	20.503.395/0001-52	SIM	NÃO		
12	05.028.965/0001-06	SIM	SIM		
13	21.895.553/0001-20	SIM	NÃO		
14	04.368.356/0001-33	NÃO	NÃO		
15	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO		
16	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO		

### 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

Nenhuma Empresa

Emitido em : 28/11/2023 12:25:14 - CTI/SUPEL Sistema de Apoio ao Pregoeiro 1-6

5. EMPRESAS HABILITADAS					
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO		
1	09.222.411/0001-04	SIM	SIM		
2	01.645.409/0003-90	NÃO	NÃO		
3	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO		
4	14.477.127/0001-00	SIM	NÃO		
5	32.818.302/0001-68	SIM	NÃO		
6	29.992.682/0001-48	NÃO	NÃO		
7	10.960.950/0001-11	SIM	NÃO		
8	41.678.239/0001-00	SIM	NÃO		
9	11.367.066/0001-30	SIM	NÃO		
10	05.944.604/0005-33	NÃO	NÃO		
11	20.503.395/0001-52	SIM	NÃO		
12	05.028.965/0001-06	SIM	SIM		
13	21.895.553/0001-20	SIM	NÃO		
14	04.368.356/0001-33	NÃO	NÃO		
15	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO		
16	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO		

## 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

## Nenhuma Empresa

7. PROPOSTA	7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL	
1	1	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	73677,6000	59996,7000	18,57%	
2	2	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	95780,8800	79996,4100	16,48%	
3	4	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	73677,6000	64994,4000	11,79%	
4	5	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	73677,6000	59996,7000	18,57%	
5	6	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	73677,6000	64994,4000	11,79%	
6	7	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	95780,8800	73499,4000	23,26%	
7	8	41.678.239/0001-00	SIM	NÃO	9823,6800	9250,0000	5,84%	
8	10	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	25200,0000	17280,0000	31,43%	
9	11	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	990897,3000	74520,0000	92,48%	
10	12	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	400860,0000	74430,0000	81,43%	
11	13	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	8017,2000	3130,2000	60,96%	
12	14	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	100215,0000	39127,5000	60,96%	
13	15	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	193500,0000	180000,0000	6,98%	
14	16	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	5904,0000	5724,0000	3,05%	
15	17	11.367.066/0001-30	SIM	NÃO	77112,0000	74988,0000	2,75%	
16	18	32.818.302/0001-68	SIM	NÃO	129600,0000	49977,0000	61,44%	
17	19	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	239125,5000	69998,8500	70,73%	
18	20	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	95650,2000	27999,5400	70,73%	
19	21	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	79708,5000	23998,5000	69,89%	
20	22	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	10627,8000	3199,8000	69,89%	
21	25	04.368.356/0001-33	NÃO	NÃO	380088,0000	380088,0000	0%	
22	26	32.818.302/0001-68	SIM	NÃO	309487,5000	206415,0000	33,30%	
23	27	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	78087,6000	65664,0000	15,91%	
24	28	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	163983,9600	150799,3200	8,04%	
25	29	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	78087,6000	70362,0000	9,89%	
26	30	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	24274,8000	23454,0000	3,38%	
27	31	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	48549,6000	46908,0000	3,38%	
28	32	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	36412,2000	35181,0000	3,38%	
29	36	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	1402200,0000	1180800,0000	15,79%	
30	37	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	9000000,0000	9000000,0000	0%	
31	38	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	126450,0000	114999,7500	9,06%	
32	39	01.645.409/0003-90	NÃO	NÃO	463500,0000	396000,0000	14,56%	
33	44	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	486000,0000	486000,0000	0%	
34	45	05.944.604/0005-33	NÃO	NÃO	457500,0000	457500,0000	0%	
35	47	04.368.356/0001-33	NÃO	NÃO	160800,1200	160800,0000	0,00%	

Emitido em : 28/11/2023 12:25:14 - CTI/SUPEL Sistema de Apoio ao Pregoeiro 2-6

7. PROPOSTA	. PROPOSTAS VENCEDORAS						
36	48	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	39592,8000	37999,2000	4,02%
37	50	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	26224,8000	11040,0000	57,90%
38	52	01.645.409/0003-90	NÃO	NÃO	567000,0000	432000,0000	23,81%
39	53	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	137457,9000	72064,8000	47,57%
40	54	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	450000,0000	422767,8000	6,05%
41	55	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	332048,7000	270000,0000	18,69%
42	56	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	381609,9000	200000,0000	47,59%
43	57	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	368061,3000	200000,0000	45,66%
44	58	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	808642,8000	700000,0000	13,44%
45	61	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	246553,2000	144000,0000	41,59%
46	62	01.645.409/0003-90	NÃO	NÃO	131400,0000	112500,0000	14,38%
47	66	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	360000,0000	360000,0000	0%
48	71	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	28344,0000	24999,6000	11,80%
49	75	04.368.356/0001-33	NÃO	NÃO	1672569,0000	1530000,0000	8,52%
50	79	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	112500,0000	112500,0000	0%
51	80	07.796.483/0001-21	NÃO	NÃO	202275,0000	189000,0000	6,56%
52	83	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	12120,0000	12000,0000	0,99%
53	84	01.645.409/0003-90	NÃO	NÃO	111074,8500	111074,8500	0%
54	87	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	64800,0000	64800,0000	0%
55	89	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	23328,0000	21999,6000	5,69%
56	90	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	87480,0000	64998,0000	25,70%
57	91	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	64926,0000	64926,0000	0%
58	95	05.385.600/0001-39	NÃO	NÃO	78300,0000	78300,0000	0%
59	96	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	24559,2000	19998,9000	18,57%
60	97	05.028.965/0001-06	SIM	SIM		26665,4700	16,48%
					31926,9600		
61	98	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	24559,2000	21664,8000	11,79%
62	99	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	24559,2000	19998,9000	18,57%
63	100	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	24559,2000	21664,8000	11,79%
64	101	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	31926,9600	24499,8000	23,26%
65	102	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	330299,1000	24840,0000	92,48%
66	103	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	133620,0000	24810,0000	81,43%
67	104	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	33405,0000	13042,5000	60,96%
68	105	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	64500,0000	60000,0000	6,98%
69	106	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	43200,0000	19998,0000	53,71%
70	107	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	79708,5000	23332,9500	70,73%
71	108	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	31883,4000	9333,1800	70,73%
72	109	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	26569,5000	7999,5000	69,89%
73	111	05.028.965/0001-06	SIM	SIM	103162,5000	72859,5000	29,37%
74	112	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	26029,2000	23454,0000	9,89%
75	113	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	54661,3200	49253,4000	9,89%
76	117	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	42150,0000	38333,2500	9,06%
77	118	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	154500,0000	150000,0000	2,91%
78	123	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	53600,0400	40800,0000	23,88%
79	124	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	189000,0000	162000,0000	14,29%
80	125	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	45819,3000	28500,0000	37,80%
81	126	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	150000,0000	147000,0000	2,00%
82	127	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	110682,9000	85500,0000	22,75%
83	128	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	127203,3000	85500,0000	32,78%
84	129	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	122687,1000	85500,0000	30,31%
				NÃO			
85	142	41.678.239/0001-00	SIM		557523,0000	557523,0000	0%
86	143	41.678.239/0001-00	SIM	NÃO	557523,0000	557523,0000	0%
87	155	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	21600,0000	21600,0000	0%
88	156	09.222.411/0001-04	SIM	SIM	29160,0000	19995,0000	31,43%
89	157	34.994.684/0001-06	SIM	NÃO	39875,2500	30000,0000	24,77%
VALORES TO	TAIS				25664696,1000	21542232,2700	

Emitido em : 28/11/2023 12:25:14 - CTI/SUPEL Sistema de Apoio ao Pregoeiro 3-6

8. ITENS FRACASSADOS				
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO		
1	3	Cateter p/ intervenção		
2	9	Cateter p/ intervenção		
3	23	Pinça articulada cortante		
4	24	Pinça Articulada Cortante		
5	33	Cateter P/ Intervenção		
6	34	Cateter balão		
7	35	Cateter balão		
8	40	Material especial cardiovascular		
9	41	Peça / componente equipamento hospitalar		
10	42	Cateter balão		
11	43	Cateter balão		
12	46	Material especial cardiovascular		
13	49	Cateter p/ intervenção		
14	51	Seringa		
15	59	Agente embólico		
16	60	Agente embólico		
17	63	Endoprótese Vascular		
18	64	Endoprótese vascular		
19	65	Endoprótese vascular		
20	67	Endoprótese vascular		
21	68	Endoprótese vascular		
22	69	Cateter balão		
23	70	Fio guia		
24	72	Endoprótese torácica		
25	73	Endoprótese torácica		
26	74	Endoprótese vascular		
27	76	Cateter balão		
28	77	Filtro intravascular		
29	78	Filtro intravascular		
30	81	Prótese cardíaca		
31	82	Extensor infusão vascular		
32	85	Agulha		
33	86	Bomba de infusão		
34	88	Fio guia		
35	92	Fio guia		
36	93	Extensor infusão vascular		
37	94	Catatar p/intervenção		
38	110	Cateter palão		
40	114	Cateter balão		
	115	Cateter balão Prótese cardíaca		
42	116			
43	120	Material especial cardiovascular  Material especial cardiovascular		
	121			
44		Prótese cardíaca  Material especial cardiovascular		
45	122	Material especial cardiovascular		
46	130	Agente embélico		
47	131	Agente embólico		
48	132	Agente embólico		
49	133	Endoprótese vascular		
50	134	Laço de captura		
51	135	Endoprótese Vascular		
52	136	Endoprótese vascular		
53	137	Endoprótese vascular		
54	138	Endoprótese vascular		
55	139	Endoprótese vascular		

Emitido em : 28/11/2023 12:25:14 - CTI/SUPEL Sistema de Apoio ao Pregoeiro 4-6

8. ITENS FRACASSADOS	B. ITENS FRACASSADOS				
56	140	Endoprótese vascular			
57	141	Cateter balão			
58	144	Endoprótese vascular			
59	145	Endoprótese vascular			
60	146	Cateter balão			
61	147	Filtro intravascular			
62	148	Filtro intravascular			
63	149	Material especial cardiovascular			
64	150	Endoprótese vascular			
65	151	Prótese cardíaca			
66	152	Espiral neurovascular			
67	153	Agulha			
68	154	Bomba de infusão			
69	158	Conjunto procedimento médico			
70	159	Conjunto procedimento médico			

9. INTENÇÕES DE RECURSOS							
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. CNPJ	9.4. EPP/ME	9.5. RO	9.6. ACEITO	9.7. REJEITADO	
1	8	41.678.239/0001-00	SIM	NÃO	NÃO	SIM	

10. TEMP	O DECORRIDO DO C	ERTAME		
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	23/08/2021	Análise processual e material	24/08/2021	1
2	24/08/2021	Adequação no Termo de Referência.	31/05/2022	200
3	01/06/2022	Pesquisa de Preços e Emissão de Quadro Comparativo.	28/06/2022	19
4	28/06/2022	Dificuldade na Pesquisa de Preços, Solicitação a unidade gestora e retorno da cotação	08/08/2022	29
5	08/08/2022	Elaboração do quadro comprativo	31/10/2022	60
6	31/10/2022	Autorização para uso de metodologia excepcional Elaboração do quadro.	16/03/2023	98
7	17/03/2023	Elaboração de Edital	27/03/2023	6
8	27/03/2023	Emisão de Parecer Jurídico - PE 210/2023	03/05/2023	27
9	08/05/2023	Atendimento ao Parecer Jurídico - Parecer nº 132/2023/PGE-PA	30/05/2023	16
10	31/05/2023	Cadastramento de itens no Site de Compras do Governo Federal e Retificação do Descritivo e Emissão de Novo Quadro Comparativo.	20/06/2023	14
11	20/06/2023	Análise Definitiva de Instrumento Convocatório e seus Anexos.	04/07/2023	10
12	04/07/2023	Publicação e Divulgação do Instrumento Convocatório	07/07/2023	3
13	11/07/2023	Pedido de Esclarecimento e resposta.	16/08/2023	26
14	16/08/2023	Elaboração de Adendo e publicação	17/08/2023	1
15	04/09/2023	Abertura do PE 210/2023 e Análise de prepostas	05/09/2023	1
16	05/09/2023	Download de documentos das propostas	06/09/2023	1
17	06/09/2023	Análise das propostas	18/09/2023	8
18	30/10/2023	Análise de Recurso	14/11/2023	11
19	14/11/2023	Análise técnica das propostas, pedido de esclarecimento.	22/11/2023	6
20	22/11/2023	adjudicação no Portal de Compras do Governo Federal do item 8 sobre o recurso.	24/11/2023	2
21	27/11/2023	Elaboração de Relatório final.	28/11/2023	1
ГЕМРО	TOTAL DO CERTAN	ME NA SUPEL		540

## Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 28/11/2023 12:25:14

## **BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial Matrícula 300109123

## JOSELIA PAGANI FERREIRA

Equipe Apoio Matrícula

## MAIZA BRAGA BARBETO

Equipe Apoio

Emitido em : 28/11/2023 12:25:14 - CTI/SUPEL Sistema de Apoio ao Pregoeiro 5-6

Emitido em : 28/11/2023 12:25:14 - CTI/SUPEL Sistema de Apoio ao Pregoeiro 6-6